



**CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM**
PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 232, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

HOMOLOGA A PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL
AOS SERVIDORES DE CARREIRA DA CÂMARA
MUNICIPAL, NOS TERMOS DA LEI N° 2.442/2011.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando, o requerimento dos servidores efetivos desta casa protocolado em 09/05/2019, Processo nº 393, solicitando cumprimento do § 1º do art. 14 da Lei nº 2.442/2011, que Institui o Plano de Carreira dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Itapemirim, e imediato reenquadramento dos Servidores;

Considerando ainda, o parecer Jurídico e parecer da Controladoria Geral desta Casa de Leis, opinando pelo deferimento, anexados ao supracitado Processo,

R E S O L V E

Art. 1º. HOMOLOGAR a Progressão Funcional Horizontal aos Servidores de Carreira da Câmara Municipal de Itapemirim, aprovados na Avaliação de Desempenho nos termos da Lei nº 2.442/2011, conforme relação abaixo:

Nº DE MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	CLASSE/NÍVEL	LETRA
245	Antônio Marcos de Souza Silva	Guarda Legislativo Municipal	AI	E
255	Arilson de Andrade da Silva	Oficial Administrativo	BIII	E
248	David Ramos de Souza	Auxiliar Administrativo	AIII	E
240	Eliane de Lourdes G. Bersani	Auxiliar de Serviços Gerais	All	E



**CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM**
PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

390	Evandro de Lima Costa	Guarda Municipal	Legislativo	AI	C
330	Fabiano Ferreira Macina	Guarda Municipal	Legislativo	AI	C
241	Fernanda Curitiba Nunes	Repcionista		AIII	E
249	Fernanda Moreira Rohr	Auxiliar Administrativo		AIII	E
280	Gelson Pereira da Silva	Técnico em contabilidade		BII	E
252	Hérico Silva Araújo	Agente Legislativo		BI	E
246	Jadeilson Baiense Pinto	Guarda Municipal	Legislativo	AI	E
247	Karina Abib Jabour	Auxiliar Administrativo		AIII	E
361	Ludmila Mateus Pereira Gomes	Auxiliar Administrativo		AIII	C
244	Luiz Carlos Correia Pires	Motorista		AIV	E
319	Rolian da Cunha Pereira	Auxiliar Administrativo		AIII	E
254	Sandra Rosa Carvalho	Agente Legislativo		BI	E
309	Selenice Barbosa Matos	Auxiliar de Serviços Gerais		All	E
242	Suellen Garcia da Fonseca	Repcionista		AIII	D
243	Tairone Porto Brazil	Oficial Administrativo		BIII	E
250	Walber Dutra Marvila	Auxiliar Administrativo		AIII	E



**CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM**
PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

251	Wanokzor Alves AMM de Assis	Procurador Legislativo	CI	E
-----	--------------------------------	------------------------	----	---

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim – ES 31 de outubro de 2019.

MARIEL DELFINO AMARO
Presidente da Câmara